

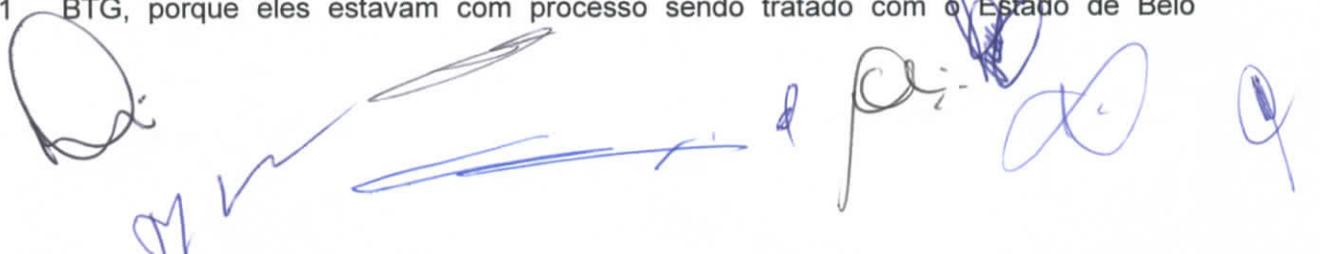
1 **ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2016.**

3
4 Aos **cinco dias do mês de julho** do ano de **dois mil e dezesseis**, no Auditório da
5 Amapá Previdência – AMPREV, sito à Rua Binga Uchôa, número dez, Centro,
6 Macapá-AP, às dezesseis horas e dez minutos, teve início a Sétima Reunião Ordinária
7 do Conselho Estadual de Previdência, sendo esta presidida pelo Vice-Presidente o
8 senhor **FERNANDO CEZAR PEREIRA DA SILVA**, que cumprimentou os
9 Conselheiros, servidores e os demais presentes. Em seguida passando a leitura do
10 edital de convocação. **ITEM 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** número dez de dois mil
11 e dezesseis, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência,
12 Diretoria Executiva, Gerente Administrativo e Financeiro e Procuradoria Jurídica da
13 AMPREV; para fazerem-se presentes nesta sessão. **ITEM 2 - VERIFICAÇÃO DE**
14 **QUORUM:** chamando nominalmente os membros Titulares do Conselho Estadual de
15 Previdência na seguinte ordem: **WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS**, ausente;
16 representado por seu suplente **CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES**, Presente;
17 **SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES**, presente; **EDUARDO CORRÊA**
18 **TAVARES**, presente; **CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA**, ausente; **PAULO**
19 **CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, presente; **PAULO DE SANTANA VAZ**, presente;
20 **VINICIUS MENDONÇA CARVALHO**, presente, **IVONETE FERREIRA DA SILVA**,
21 presente; **EDSON FRANÇA** presente; **HELIELSON DO AMARAL MACHADO**,
22 presente; **HEMERSON DE SOUZA DIAS**, presente; **JOSÉ PAIXÃO MOREIRA**
23 **MARTINS**, presente; **FRANCISCO ICLENOR BEZERRA DE OLIVEIRA**, ausente,
24 representado por seu suplente **JOSÉ MAURO DE MELO SILVA**, presente; **TIAGO**
25 **PINTO MARQUES**, presente. **ITEM 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** O
26 Conselheiro Wellington de Carvalho Campos, justificou sua ausência. O Presidente
27 informou que recebeu do Gabinete um expediente que foi encaminhado ao Senhor
28 Governador do Estado, ao Procurador do Estado o Senhor Nason Galeno, ao
29 Secretário do Planejamento o Senhor Antônio Teles e a AMPREV, pelo Secretário de
30 Estado da Fazenda, que trata sobre a situação do Estado e o comprometimento em
31 honrar os compromissivos celebrados com a Amapá Previdência, como o material não
32 chegou a tempo de ser incluído, o Presidente solicitou a autorização do Plenário
33 conforme o disposto no artigo 13, VIII do Regimento, para que seja feita a inclusão do
34 supracitado assunto em pauta e concedida a palavra ao Secretário Antônio Teles, o
35 qual disponibilizou-se em estar presente e prestar esclarecimentos. Sendo autorizado
36 pelo Plenário. Antes de conceder a palavra ao Secretário o Presidente solicitou que
37 fosse disponibilizado o referido material aos Conselheiros, e enquanto se aguarda que

20

38 seja feita a distribuição, deu-se continuidade a pauta passando para o próximo item.
39 **ITEM 4 - Apresentação e Apreciação do Ofício nº 641/2016-GAB/SETRAP, trata da**
40 **solicitação de cessão de Área:** O Conselheiro Emerson e o Conselheiro Paulo
41 pediram que este item fosse retirado de pauta, bem como, que a matéria fosse
42 encaminhada para apreciação e manifestação da Procuradoria Jurídica da AMPREV e
43 após retornasse para apreciação do Conselho. O Presidente sugeriu que em razão do
44 técnico responsável pelo projeto estar presente que se desse oportunidade para ele
45 fazer a sua apresentação e que após, o processo seria autuado e encaminhado a
46 Procuradoria e na próxima reunião voltaria para que o conselho pudesse apreciar e
47 deliberar. Todos de acordo, o Presidente passou a palavra ao representante do
48 SETRAP o senhor Anselmo. Em sua breve explanação ressaltou que as obras de
49 alargamento da Rodovia Duca Serra encontram-se na etapa de limpeza e
50 terraplanagem no trecho em frente ao bairro Cabralzinho, onde, para realizar o acesso
51 ao referido bairro dentro das normas rodoviárias será necessário construir uma
52 rotatória que adentrará na área da AMPREV, área denominada de AMPREV 01 com
53 371.97m² e AMPREV 02 com 1.128,72m², razão pela qual, está sendo solicitado a
54 cessão das áreas, informou ainda que, sem a referida cessão ficaria impossível a
55 realização de um retorno com a devida segurança para os usuários daquela rodovia.
56 Após apresentação, sanadas as dúvidas, **ficando deliberado o encaminhamento da**
57 **referida matéria para apreciação e manifestação da Procuradoria Jurídica da**
58 **AMPREV e após retornar para apreciação do Conselho.** Dando prosseguimento a
59 pauta, o Presidente convidou o Secretário Antônio Teles para fazer sua explanação, o
60 qual cumprimentou a todos os presentes e começou falando que a Secretaria de
61 Estado da Fazenda diante das recentes frustrações oriundas da discursão no âmbito
62 da União da renegociação das dívidas dos Estados ela acabou tendo suas expectativas
63 frustradas uma vez que, o Estado do Amapá ficou de fora, assim como boa parte dos
64 Estados do Norte e Nordeste, sobre tudo os menores, de ter um alívio considerado
65 nas suas dívidas uma vez que a União só considerou dívidas antigas na repactuação,
66 isso tendo em vista um cenário agravado ainda esse exercício com a frustração de
67 receita, tem gerado extrema dificuldade no Poder Executivo, fazendo com que o
68 Estado corra um sério risco nos próximos três meses de entrar em uma situação de
69 Economia de insolvência, aonde não se tem de fato fluxo de liquidez disponíveis para
70 poder fazer frente as despesas obrigatórias. Falou ainda de como é preciso avançar
71 na regularização previdenciária estancando o crescimento da dívida e buscando
72 medidas para o saneamento do déficit atuarial, e a solução encontrada, seguindo os
73 exemplos de outros Estados em situação similar foi; solicitar a denúncia dos acordo de
74 parcelamentos previdenciários junto AMPREV, ainda não homologados através da

75 emissão de ofício ao Ministério do Trabalho e Previdência Social para discussão de
76 outras formas para quitação, apesar da vedação de pagamento direto da dívida com
77 bens, alguns Estados estão amortizando os débitos através da dação em pagamento,
78 no âmbito judicial, uma opção a ser avaliada. Outra hipótese seria o estudo de
79 concessão dos bens disponíveis do Governo do Estado, viabilizando a amortização
80 mensal através de respectiva renda, a ser destinada diretamente à AMPREV. Sendo
81 que o retorno médio, de acordo com o índice Fipezap/ FGV, apesar da queda
82 constante nos últimos anos, é de 0,40% ao ano. Após conclusão da avaliação dos
83 imóveis disponíveis do Governo, já em curso, será possível a apresentação de
84 proposta à AMPREV, com o respectivo valor mensal de renda a ser destinado para
85 amortização da dívida, outra também, seria garantir o recolhimento das contribuições
86 correntes com destaque para a regularização das pendências relacionadas às
87 contribuições dos segurados. Neste sentido, recomenda-se a destinação para este fim
88 de toda e qualquer alívio financeiro relacionado ao alongamento da dívida. O
89 Secretário falou que está sendo proposto pelo Governo retomar o corrente a abrir mão
90 do parcelamento, mas que também tem outras medidas para poder fazer frente ao
91 passivo previdenciário, uma delas e se fazer um leilão de bens e ativos, mas se está
92 estudando a possibilidade de se integralizar o fundo previdenciário com o conjunto de
93 bens a ativos do Poder Executivo, o Governo está na fase de levantamento de
94 precificação de mercado desses ativos dentre eles prédios, etc., e a ideia e compor
95 esses valores pra se repassar no sistema previdenciário a título de direito. Informou
96 ainda que, amanhã está agendada uma reunião por vídeo conferencia com o Banco
97 BTG PACTUAL, para conhecer a proposta deles de monetização da dívida ativa, para
98 também, fazer frente a esse passivo hoje do sistema previdenciário, e poder
99 restabelecer essa normalidade, e trabalhando como meta de política de reestruturação
100 fiscal do Estado, a normalidade do Sistema Previdenciário. Às 17h:04m o Presidente
101 informou que em razão do Conselheiro Vinícius estar de plantão a serviço do
102 Ministério Público, e ter uma demanda Institucional, irá precisar se ausentar. Após
103 apresentação, houve manifestações dos Conselheiros. O Conselheiro Fernando falou
104 que durante reuniões técnica no Comitê de Investimento em atitude proativa, mas não
105 falando em nome do Governo do Estado, até porque não estavam autorizados nesse
106 sentido, mas abrirão diálogo com algumas Instituições dentre elas o BTG PACTUAL,
107 da possibilidade de se criar mecanismo de enfrentamento a dívida previdenciária,
108 dentre os bancos, tiveram acesso ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal,
109 Banco Santander e com Banco BTG PACTUAL, foram as quatro intuições com as
110 quais trataram diretamente, sendo que tiveram uma resposta de imediata do Banco
111 BTG, porque eles estavam com processo sendo tratado com o Estado de Belo

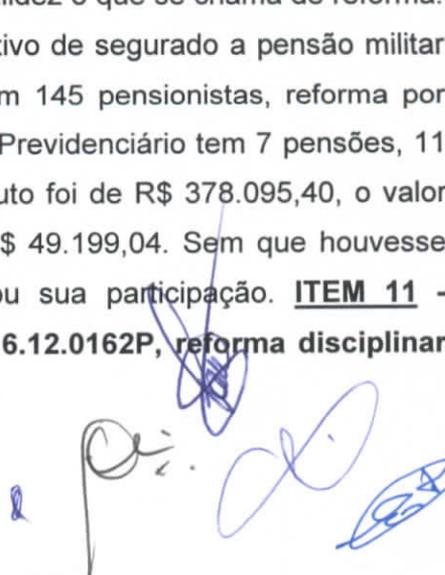


Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a checkmark, and several other scribbles and initials on the right.

112 Horizonte, ele estava exatamente tratando da questão da monetização e como havia
113 uma situação com relação aos recebíveis em dívida ativa eles de plano apresentaram
114 para o Comitê, e foi percebido que havia uma possibilidade, houve também
115 manifestações da Caixa Econômica, Banco do Brasil e Santander, e acredita-se que
116 isso possa trazer posições alinhadas, sendo abordado ainda, além de se resolver o
117 problema previdenciário, falou-se sobre outro aspecto, da possibilidade de minimizar o
118 custo para o Estado, pois hoje a regra do parcelamento junto ao Instituto de
119 Previdência sobre a gestão da Secretaria da Previdência onera bem mais do que
120 talvez uma operação com uma Instituição Bancária que geraria um recurso bem
121 menor, eles poderiam oferecer uma taxa de juros bem menor. Por fim, o Secretário
122 Teles informou que estão sendo consolidados algumas informações adicionais e
123 fazendo um filtro para formular uma Nota Técnica e nesta nota, constará o que está se
124 discutindo no âmbito da União com os Estados dessa reforma inclusive para uma
125 dúvida de ter uma Emenda Constitucional que limita gastos públicos com a inflação
126 para formulação da própria LOA, não se sabe como aplicar essa metodologia no
127 Estado, mas tudo isso está se discutindo. Está Nota Técnica incluirá também inclusive
128 as diretrizes do Governo que diz respeito ao Sistema Previdenciária, sobretudo na
129 reversão dos ativos do Executivo para o Sistema Previdenciário para fazer frente ao
130 passivo. O Secretário solicitou, ainda que, o Conselho aguardassem o
131 encaminhamento da referida Nota, no mais tardar até o dia 15 de julho estará sendo
132 encaminhado para devida avaliação e formação de opinião a respeito do tema. O
133 Presidente informou que em conversa com o Secretário Teles, o mesmo se
134 comprometeu a encaminhar ao Conselho da AMPREV o resultado da reunião com
135 Banco BTG PACTUAL. Passando para os encaminhamentos, o Presidente informou
136 que a partir do expediente protocolado na AMPREV, solicitará que seja feita autuação
137 e certificação pela Secretaria do Conselho, que esteve apresentação e a
138 disponibilização dos senhores Conselheiros nesta Reunião do Conselho e enquanto
139 se aguarda os documentos que serão encaminhados pelo Secretário, para
140 posteriormente ser encaminhado à Procuradoria Jurídica da AMPREV, para
141 apreciação e manifestação sobre o aspecto da AMPREV nas propostas horas
142 apresentadas, sem mais passando para o próximo item. **ITEM 5 - Apreciação do**
143 **Requerimento do Conselheiro Francisco Iclenor Bezerra de Oliveira, trata do**
144 **pedido de afastamento em caráter irrevogável do CEP:** O Presidente fez uma
145 consulta aos demais Conselheiros em razão dos itens 5, 6 e 8 terem estrita relação, o
146 item 6 é a questão do Ofício encaminhado pelo Sindicato dos Servidores da
147 Assembleia Legislativa que trata das informações referente ao Conselheiro Francisco
148 Iclenor, e o item 8 é um requerimento apresentado pelo Conselheiro Fernando César

149 após a reunião do dia 8 de Junho quando foi tratado a questão do supracitado
150 Conselheiro. Foi perguntado aos Conselheiros se teriam algum encaminhamento a ser
151 feito, Conselheiro Paixão esclarece que não seria um pedido de afastamento e sim um
152 pedido de renúncia conforme conversa com o Conselheiro Iclenor, o qual informou que
153 o termo veio errado, ficando o mesmo de fazer uma retificação, e que o pedido
154 constante no requerimento do Conselheiro Fernando César não faria sentido, pois se o
155 Conselheiro Iclenor se cometeu algum ato reprovável não foi âmbito deste Conselho,
156 não tendo mais do que se discutir sobre o assunto. O Presidente ressalta que existe
157 um documento que já foi reenviado pela segunda vez pelo Sindicato que pede as
158 substituições de conselheiros, anteriormente esteve um processo em apreciação pelo
159 Conselho, encaminhado pelo ofício nº 030 do Sindicato e por fim o pedido
160 encaminhado pelo Conselheiro Fernando que data vênha a discordância do
161 Conselheiro Paixão é o posicionamento defendido pelo Conselheiro, o qual sugere que
162 se abra um processo, já aberto com pedido inicial, vai ser juntado o item 5 que o
163 requerimento do Conselheiro Iclenor, o item 6 que é ofício do Sindicato e o item 8 que
164 o requerimento do Conselheiro Fernando é encaminhar para a Procuradoria Jurídica e
165 se nesse intervalo for encaminhado o pedido de renúncia do referido Conselheiro
166 automaticamente o processo perderia o objeto, mas a um pedido do Sindicato
167 solicitando a substituição do Conselheiro titular hoje Francisco Iclenor e de seu
168 suplente Mauro entretanto há de se entender que pela Lei Nº 915 e pelo Regimento
169 Interno ambos estão no exercício de um mandato para 2 anos e o Regimento é muito
170 claro quando ele diz que eles só serão afastado de suas funções antes de terminar o
171 respectivo mandato após condenação em processo administrativo, ao analisar o
172 material disponibilizados aos Conselheiros, não foi encontrada essas informação
173 inclusive na Ata da Assembleia que se refere, eles falam em encaminhar o
174 procedimento à Presidência da Assembleia. Dando encaminhamento aos
175 procedimentos os itens 5, 6 e 8 serão juntados ao processo já existente e devidamente
176 atuado, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para apreciação e manifestação e
177 se nesse intervalo o Conselheiro Francisco Iclenor encaminhar o pedido de renúncia
178 automaticamente pelas próprias regras da Lei nº 915 e do Regimento Interno, será
179 convocado para continuar o mandato seu suplente e o Sindicato dos Servidores da
180 Assembleia irá fazer a substituição do suplente nesse sentido. **ITEM 7 - Apreciação**
181 **do expediente encaminhado pelo Banco do Brasil, anexo Ofício 518/16-**
182 **SEFAZ/GAB:** O Presidente ressaltou que na reunião do dia 8 de Junho foi solicitado
183 por ele o cumprimento da Resolução Nº003 do Conselho, quanto à questão da
184 cobrança do débito da dívida corrente a partir da assinatura do Termo de
185 Parcelamento com o Poder Executivo, através de expediente à Diretoria Executiva

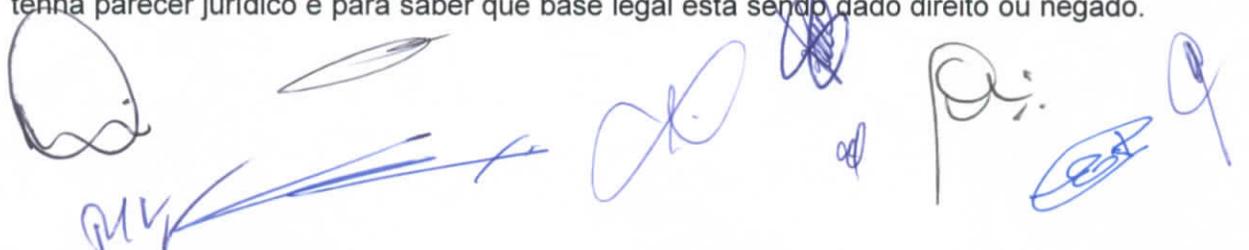
186 encaminhou ao Banco do Brasil para fazer a retenção junto ao fundo de participação
187 do Estado, e que foi também recebido o expediente que está disponibilizado aos
188 demais Conselheiros através de uma correspondência da superintendência do Banco
189 do Brasil gerente geral o senhor Darlan que comunica com relação ao expediente da
190 AMPREV que irão fazer inicialmente uma consulta ao Ministério da Previdência
191 Social, a Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Fazenda com relação a
192 homologação do acordo, agora a pouco o Senhor Lamarão (Chefe de Gabinete da
193 AMPREV) passou as informações que tinha chego um novo expediente já datado de 1
194 de julho , o qual informa que estão pendente somente 3 o 777, 780,782 entendendo-se
195 que os demais já se encontram homologados. Neste sentido a um pedido da
196 Conselheira Keila, a qual informou que havia passado por e-mail à Diretoria da
197 AMPREV, que trata da proposta de ação homologatória da dívida, sendo que o
198 mesmo já havia sido encaminhado à Procuradoria Jurídica. Sendo de consenso, será
199 juntado cópia do ofício apresentado pelo Secretário da Fazenda, os dois expedientes
200 do Banco do Brasil, ao processo que estar em fase de construção e análise pela
201 Procuradoria. **ITEM 9 - Informar sobre o Demonstrativo Mensal da Folha de**
202 **Benefícios - DIBEF Aposentadoria, Pensão por Morte, Auxílio Doença e Salário**
203 **Maternidade concedidos pela AMPREV (DIBEF) enviado via e-mail para CEP:** Em
204 razão da ausência do Diretor da DIBEF, o Senhor Rubens, o qual faria apresentação,
205 foi solicitado pelo Presidente que fosse apresentado o material a título de informação.
206 Solicitou ainda, que a Diretora da DIBEM, antecipasse sua apresentação. **ITEM 10 -**
207 **Informar sobre o Demonstrativo Mensal da Folha de Benefícios – DIBEM**
208 **Aposentadoria, Reserva Remunerada, Reforma, Pensão por Morte concedidos**
209 **pela AMPREV(DIBEM) enviado via e-mail para CEP:** Com a palavra a Diretora da
210 DIBEM Capitã Sônia, a qual começou falando que irá apresentar um demonstrativo
211 bem diferenciado o qual apresentará gráficos destacando a folha bruta versos a folha
212 líquida de desconto e que os meses de referência são: janeiro, fevereiro, março, abril,
213 maio e junho. Falou ainda que a folha anual da AMPREV encontra-se ainda
214 estabilizada, no caso da DIBEM. Que no mês de fevereiro teve aumento em razão dos
215 reajustes nas pensões e nas aposentadorias por invalidez o que se chama de reforma.
216 Quanto ao Plano Financeiro na questão do quantitativo de segurado a pensão militar
217 está se mantendo de forma estável, atualmente tem 145 pensionistas, reforma por
218 invalidez são 22 e 1 reserva remunerada. No Plano Previdenciário tem 7 pensões, 11
219 reformas por invalidez. No mês de junho o valor bruto foi de R\$ 378.095,40, o valor
220 líquido R\$ 288.896,36 com os descontos ficaram R\$ 49.199,04. Sem que houvesse
221 questionamentos a Diretora Capitã Sônia encerrou sua participação. **ITEM 11 -**
222 **Apresentação e distribuição do Processo Nº 2016.12.0162P, reforma disciplinar**



223 **do Militar José Adriano Melo de Souza (DIBEM):** O Presidente informou que esta
224 matéria e de competência do Conselho e por força regimental será feita a distribuição
225 mediante sorteio. O Conselheiro Hemerson julgou-se impedido de analisar a referida
226 matéria. Após esclarecimentos feitos pela Capitã Sônia, e realizado o sorteio, **ficando**
227 **como relator do Processo Nº 2016.12.0162P, reforma disciplinar do Militar José**
228 **Adriano Melo de Souza o Conselheiro Thiago Marques. ITEM 12 - Apreciação do**
229 **Requerimento Conselheiro/CEP – Edson França: Definir o direito da AMPREV,**
230 **pagar os 5% referente a Lei 0972/2006 e 2.84%, fundamentado na lei 0817/2004:** O
231 Presidente registrou a presença dos membros da Segurança Pública que vieram
232 acompanhar a presente reunião sobre a situação. Quanto aos 5%, pode ser tratado
233 em razão de que houve uma manifestação deste Conselho com a relatoria do
234 Conselheiro Carlos Tork, que concedeu o direito com base na Lei nº 972 ao segurado
235 Edson França, a qual foi dada o critério da repercussão geral que se atingisse a todos
236 os demais que se enquadrassem nas mesmas regras. Foi passado a palavra ao
237 Assessor Jurídico Doutor Web, para que fizesse alguns esclarecimentos. O mesmo
238 informou que tramitando na forma administrativa no jurídico da Amapá Previdência
239 não tem nenhuma situação que seja igual ao do Conselheiro Edson França, porque no
240 caso do Conselheiro Edson salvo melhor juízo ele aposentou em 2000 a Lei nº 972 ela
241 é de 2006 quando o pedido do Conselheiro foi feito neste Conselho foi para pedir o
242 reajuste dos proventos, atualização do proventos que pode ser feito por paridade no
243 caso do Conselheiro ou pela simples aplicação do índice para que seja mantido o
244 poder de compra, atualização, no caso do Conselheiro Edson havia expressa previsão
245 que deveria ser aplicado, assim como consta no voto do Conselheiro Carlos Tork,
246 esse é um caso; quais são todos os outros casos que tem, que a manifestação foi da
247 Doutora Mara mais já com precedentes anteriores da Procuradoria Jurídica, os outros
248 casos dos requerentes, todos eles quando fora editada a referida Lei não estavam
249 aposentados, salvo melhor juízo aposentação deles começou em 2010/2011/2012
250 quando se aposenta depois da Lei começa-se a se construir o que se chama de
251 proventos, todos os outros requerentes o que eles querem é a revisão dos proventos
252 deles, sendo que a diferença entre um e o outro, é que o reajuste no caso do
253 Conselheiro do Edson França se dar pela paridade é a simples aplicação da Lei, não
254 há em se falar em recolhimento de alíquota, revisão de proventos não. No Direito
255 Previdenciário o binômio contribuição retribuição, quer dizer que, não se pode fazer
256 exação sobre parcelas que não vão refletir o cálculo do provento, também não se pode
257 pagar no provento valores que não foram feitos recolhimentos previdenciários, tem
258 que haver a exação dos 11% para que aí sim seja feita a revisão, essa decisão não é
259 de agora é desde 2012 do primeiro processo que teve de uma aposentada lá no

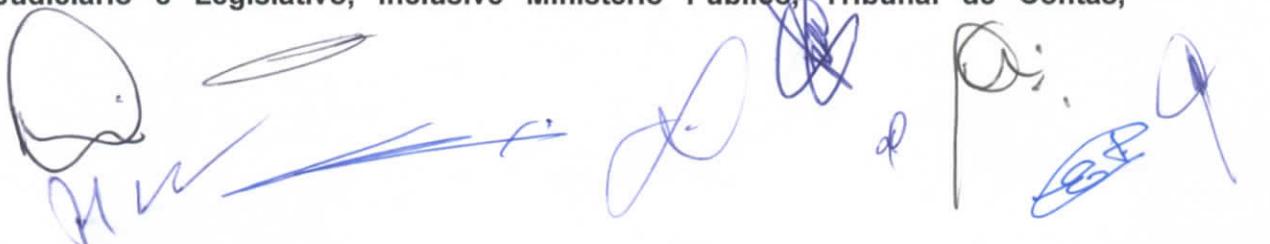


260 Tribunal de Contas que houve aposentação dela na qual ganhou a incorporação de
261 quintos e fez o pedido da revisão só que, na época não tinha sido pago o valor que
262 ela conseguiu judicialmente, quando foram pagar a Secretaria de Precatório ou RPV, o
263 valor é pago remuneratório, e manda descontar os 11% quando se desconta esses
264 11% normalmente tem que ser encaminhado para o RPPS, aí sim atende-se o
265 princípio da contribuição retribuição, aí sim a orientação do jurídico é, pode fazer o
266 pedido da revisão que é feito, quanto aos requerentes que não se enquadram no caso
267 do Conselheiro Edson França todos eles estão nessa mesma situação ou foram
268 judicializados ou estão por judicializar, mas quem tem que reconhecer é o judiciário e
269 quem tem que pagar é o Estado, foi reconhecido o direito enquanto na ativa, foi
270 recolhido os 11% não tem problema nenhum, fez recolhimento então pode pedir a
271 revisão que será feita, será feita uma nova composição ou pelo menos vai ser avaliado
272 uma nova composição dos proventos. Uma situação foi reajuste de provento a outra
273 foi a revisão do provento não pode ser feito porque toda revisão de proventos
274 conforme súmula do Supremo Tribunal Federal quando tem que ser feito revisão não
275 pode ser levado ao cabo, não pode ser realizado nenhum pagamento sem antes se
276 submeter ao TCE mesmo que tenha sido feita uma revisão tem que ser justificado que
277 esse valor já foi vertido para o RPPS e a partir daí foi feito a revisão. O Presidente
278 lembrou que já havia sido encaminhado anteriormente pelo Diretor da DIBEF o Senhor
279 Rubens, um ofício pedindo esclarecimentos sobre como proceder aos pagamentos
280 criados pelas demandas que estavam gerando junto a Diretoria, com relação ao
281 episódio do direito gerado ao segurado Edson França no que se refere aos 5%, que
282 inclusive houve uma sugestão do Conselheiro Fernando no sentido que se
283 encaminhasse à Procuradoria Jurídica para receber as orientações, inclusive foi falado
284 à época que cada caso é um caso e que tem que ser analisado as situações em que
285 se dar aposentação, para poder analisar os critérios do direito. De outra forma, de
286 acordo com o inciso XII, artigo 3º do Regimento Interno, em que a competência do
287 Conselho vai em julgar em última instância administrativa, recursos de decisões do
288 Diretor-Presidente, exclusivamente matéria previdenciária, ressalva que no pedido
289 apresentado pelo Conselheiro Edson, pede que seja apreciado a situação, entretanto
290 não se conhece os casos concretos e das decisões eventualmente proferidas pela
291 PROJUR e eventualmente acolhidas pelo Diretor-Presidente, para matéria seguir a
292 este Conselho ela deve ser objeto de recurso, e ter uma base concreta para ser
293 analisada. O Conselheiro Edson França solicitou que fosse concedida a palavra aos
294 delegados que se fazem presentes. Pela ordem o Conselheiro Emerson solicitou que
295 antes do processo chegar ao Conselho que esgota-se a fase administrativa para que
296 tenha parecer jurídico e para saber que base legal está sendo dado direito ou negado.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

297 Conselheiro Edson França pediu uma parte da fala do Conselheiro Emerson o qual
298 concedeu, o Conselheiro falou que tem Delegados que já tem sentença judicial
299 mandando pagar inclusive entrou com ação na AMPREV a qual foi negada. É por este
300 motivo que trouxe essa situação para que seja padronizada e regularizada para definir
301 quem tem direito e quem não tem, deste modo resolvendo a questão. Conselheiro
302 França finalizou dizendo que só quer que se cumpra a Lei. Atendendo ao pedido do
303 Conselheiro Edson França foi concedida a palavra a uma servidora da segurança a
304 qual fez uma breve explanação. Começou falando que o parecer do Conselheiro
305 Carlos Tork e claro quando diz que o direito é de todos os servidores ativos e inativos,
306 entendem que todos tem esse direito também, porque o Conselheiro Edson França
307 foi aposentado com integralidade e paridade, sendo que os demais também foram
308 aposentados com integralidade e paridade, sendo que o Conselheiro se aposentou
309 em 2000 e os demais só agora, ressaltou ainda que esse direito dos 5% os servidores
310 da ativa já estão recebendo, então se os aposentados estão amparados por Lei
311 recebendo a integralidade e paridade, tem que ser revisto essa situação, tem que
312 haver a previsão desse direito, informou ainda que estão trazendo essa discursão para
313 o Conselho, porque ganharam essa causa juntaram requerimento aos processos, os
314 quais foram encaminhados para o Jurídico e o Jurídico não quer reconhecer o direito.
315 E o que se questiona é como se dar direito a um e não para os demais. O Conselheiro
316 Fernando fez uma proposta de encaminhamento visto que o requerimento e no sentido
317 genérico ele pede uma regra, e precisa se perceber até onde vai a competência deste
318 Conselho para definir regras até porque cada caso e um caso à os requisitos que se
319 estabelece, e teriam que conhecer todas as demandas. O Presidente falou ainda que,
320 irá atuar o requerimento do Conselheiro Edson França, encaminhar a Procuradoria
321 Jurídica para relacionar todos os processos que se encontram tramitando e qual a fase
322 e as manifestações que têm, lembrando que é com as informações e pareceres
323 individualizados, não é no sentido genérico, sendo feito a partir do caso concreto,
324 levantado pelo Conselheiro Hemerson. Situação está que é importante balizar que
325 tende-se perceber quais as regras que se deram as apresentações porque cada um
326 tem as situação que se implementaram, e que desde da Emenda nº 20 ela vem com
327 sucessivas medidas de reforma que podem ser modificativas. O Presidente perguntou
328 se pode ser esse o encaminhamento a ser dado. **Ficando deliberado que o**
329 **requerimento será atuado e encaminhado à Procuradoria para que se**
330 **identifique os processos que tramitam nessas situações e se identificando saber**
331 **qual a fase que se encontram, quais foram as decisões e se há recurso. ITEM 13**
332 **- Apresentação do relatório da Dívida Previdenciária dos Poderes Executivo,**
333 **Judiciário e Legislativo, inclusive Ministério Público, Tribunal de Contas,**



334 **Autarquias e Fundações, relativo as contribuições ordinárias, bem como os**
335 **procedimentos de cobranças coletadas pela Diretoria Executiva(DIFAT):** O
336 Presidente convidou a Diretora da DIFAT a Senhora Francicleide para fazer o uso da
337 palavra, bem como lembrou que o supracitado material já havia sido encaminhado
338 com antecedência aos Conselheiros. A Diretora falou que o relatório encaminhado e
339 da contribuição corrente e que seria só uma atualização de quem pagou e só quem
340 está com débito de contribuição corrente e o Poder Executivo, Assembleia Legislativa
341 venceu no dia 30 de junho a contribuição. O Poder Executivo não tem feito o
342 recolhimento das contribuições correntes tanto o parcelamento quanto na parte dos
343 segurados e patronal, o valor devido pelo segurado e de R\$ 173.082.511,30, da parte
344 patronal R\$ 209.726.664,05, Assembleia Legislativa R\$ 6.265.046,24 da parte do
345 segurado o patronal que é R\$ 6.792.727,40 e os inativos que é R\$ 1.537,22, os outros
346 poderes não tem débitos de contribuições correntes nem patronal e nem segurados,
347 as informações apresentadas são do Plano Financeiro. Plano Previdenciário o Poder
348 Executivo o segurado no valor de R\$ 105.058.363,52, o patronal R\$ 159.108.113,56,
349 Assembleia Legislativa o segurado R\$ 30.423,58, o patronal R\$ 33.139,40 os outros
350 poderes não tem débitos de contribuições corrente nem patronal e nem segurados. E
351 que a Assembleia Legislativa pagou janeiro que venceu em fevereiro, pagou até o mês
352 de abril que venceu em maio, e maio que venceu no dia 30 de junho não foi efetuado o
353 pagamento porem tem que se aguardar o NPC sair no dia 7 o qual e divulgado pelo
354 IBGE para então fazer atualização desse valor para dar encaminhamento para
355 Assembleia fazer a cobrança desse pagamento. Após esclarecimentos deu-se
356 prosseguimento a puta. **ITEM 14 - Apresentação do Relatório sobre a Execução**
357 **dos Parcelamentos do Poder Executivo, que trata da Resolução Nº 003/2016 do**
358 **CEP:** O Presidente ressaltou que o item tem relação com expediente encaminhado do
359 Banco do Brasil, devido a provocação feita na última reunião à Diretoria Executiva no
360 sentido de dar cumprimento à Resolução que deveria fazer a cobrança sobre o
361 parcelamento após 5 dias vencido das parcelas dos Termos de Parcelamento mas
362 também o mesmo expediente que faz adeno ao Termo de Parcelamento ela
363 condiciona a regularidade das contribuições corrente, sendo que o prazo para
364 provocação da execução junto ao FPE é de 30 dias, dando cumprimento e que gerou
365 o montante de R\$ 105.000.000,00 que foi para cobrar, e que veio o expediente
366 informando que estão cobrando a homologação. O procedimento vai ser caminhado à
367 Procuradoria Jurídica para dar encaminhamento. Foi informado pela Diretora da
368 DIFAT que já foram seis parcelas que já venceram, sendo que quatro delas foram
369 compensadas com benefícios temporários que era o crédito que Executivo tinha com
370 AMPREV, a quinta e a sexta parcela é que foram pagas com recursos na conta da

371 AMPREV, sendo que a sexta parcela está faltando um saldo ainda de R\$103.000,00
 372 que já foi feita a cobrança para o Banco do Brasil e para Secretaria para fazer o
 373 repasse desse valor que resta ainda na sexta parcela, esse saldo que existe ainda de
 374 débito com relação a sexta parcela do Termo de Parcelamento, e venceu no dia 30 a
 375 sétima parcela e que o valor atualizado é R\$ 10.835.858,79 à Diretoria Financeira já
 376 deu encaminhamento para o Gabinete da Presidência para tomar providências com
 377 relação a cobrança para o Banco do Brasil. **ITEM 15 - COMUNICAÇÃO DA**
 378 **PRESIDÊNCIA:** Não houve **ITEM 16 - COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS:** Não
 379 houve. **ITEM 17 - O que ocorrer;** Não Houve. Não havendo mais nada a tratar, o
 380 Senhor Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, e encerrou a
 381 reunião às dezoito horas e quarenta e seis minutos, da qual eu, Antonia Rosemary
 382 Passos, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros
 383 presentes e por mim própria. Macapá, Amapá, cinco de julho de dois mil e dezesseis.

384

385

386 **Fernando César Pereira da Silva:** _____
 387 Vice-Presidente do CEP Membro Titular, representante dos servidores do Ministério
 388 Público

389

390 **Carlos Luiz Pereira Marques:** _____
 391 Membro Suplente, representante do Poder Executivo.

392

393 **Sebastião Cristovam Fortes Magalhães:** _____
 394 Membro Titular, representante do Poder Executivo.

395

396 **Eduardo Correa Tavares:** _____
 397 Membro Titular, representante do Poder Executivo.

398

399 **Paulo César Lemos de Oliveira:** _____
 400 Membro Titular, representante da Assembleia Legislativa.

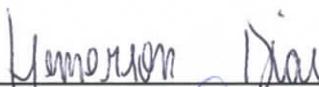
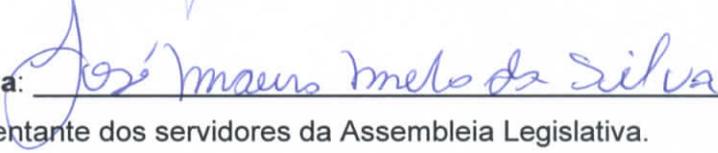
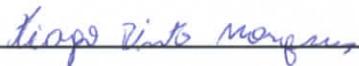
401

402 **Paulo de Santana Vaz:** _____
 403 Membro Titular, representante do Tribunal de Contas.

404

405 **Vinicius Mendonça Carvalho** _____
 406 Membro Titular, representante do Ministério Público.

407

- 408 **Ivonete Ferreira da Silva:**  _____
409 Membro Titular, representante dos servidores Civis Ativos.
410
411 **Edson França:**  _____
412 Membro Titular, representante dos servidores Civis Inativos.
413
414 **Helielson do Amaral Machado:**  _____
415 Membro Titular, representante dos Militares Ativos.
416
417 **Hemerson de Souza Dias:**  _____
418 Membro Titular, representante dos Militares Inativos.
419
420 **José Paixão Moreira Martins:**  _____
421 Membro Titular, representante dos servidores do Poder Judiciário
422
423 **José Mauro de Melo Silva:**  _____
424 Membro Suplente, representante dos servidores da Assembleia Legislativa.
425
426 **Tiago Pinto Marques:**  _____
427 Membro Titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.
428
429 **Antônia Rosemary Passos:**  _____
430 Secretária do CEP/AMPREV